



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal N° 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal N° 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 14 de maio de 2019

Ano III, N° 546

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 2212, DE 14 DE MAIO DE 2019 - REVOGA O DECRETO N° 1960, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017, E PASSA A REGULAMENTAR A LEI MUNICIPAL N° 1.660, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O PRÊMIO POR METAS JURÍDICAS (PMJ) PARA OS PROCURADORES E ADVOGADOS EM EXECÍCIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, em seus incisos II, IV e VII da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 1.660, de 27 de setembro de 2017, e suas alterações; CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; e, CONSIDERANDO o interesse do Município em recompensar e estimular os Procuradores e Advogados lotados na Procuradoria Geral do Município de Sobral – PGM. DECRETA: Art. 1º. O Prêmio por Metas Jurídicas (PMJ), instituído pela Lei Municipal n° 1.660, de 27 de setembro de 2017 e suas alterações, terá sua execução, avaliação e pagamentos definidos neste Decreto. Art. 2º. O Prêmio por Metas Jurídicas (PMJ) objetiva estimular e remunerar os servidores municipais de que trata a Lei Municipal n° 1.660, de 27 de setembro de 2017, sendo dividido em PMJ1, PMJ2 e PMJ3, concedidos da seguinte forma: I – PMJ1 será concedido ao Procurador Geral e ao Procurador Geral Adjunto, de forma fixa e mensal, correspondente à remuneração da representação DNS-2. II – PMJ2 será concedido aos procuradores com função de Coordenadores Jurídicos, de forma fixa e mensal, correspondente à remuneração da representação DNS-3. III – PMJ3 será concedido ao Procurador Geral, ao Procurador Geral Adjunto, aos Coordenadores, aos Procuradores e aos Advogados, de forma proporcional ao superávit das metas na arrecadação dos valores inscritos na Dívida Ativa, bem como os valores decorrentes da Execução Fiscal. §1º. PMJ1 e o PMJ2 serão concedidos de forma cumulativa com o PMJ3. §2º. Para fins deste Decreto, os Coordenadores Jurídicos serão indicados pelo Procurador Geral do Município através de Portaria. Art. 3º. As metas jurídicas do PMJ3, a serem observadas e válidas para todo exercício fiscal, serão determinadas por ato normativo elaborado pelo secretário responsável pela Fazenda Pública do Município de Sobral e servirão como critérios objetivos de avaliação para a sua concessão. Parágrafo único. A apuração das metas será realizada mensalmente pelo órgão fazendário municipal (Coordenação de Arrecadação) e creditadas aos totais da remuneração dos servidores beneficiados, no mês subsequente à apuração. Art. 4º. O PMJ3 equivalerá aos valores especificados na tabela abaixo:

PROCURADORES E ADVOGADOS MUNICIPAIS	VALOR DO PRÊMIO EQUIVALENTE A REPRESENTAÇÃO CORRESPONDENTE
Attingir a meta	DAS-2
15% superior à meta proposta	DAS-1
30% superior à meta proposta	DNS-3
Entre 31% a 45% superior à meta proposta	DNS-2
Entre 46% a 64% superior à meta proposta	DNS-1
65% superior à meta proposta	DG-1

Parágrafo único. O pagamento do Prêmio será realizado observando a disponibilidade de recursos. Art. 5º. A consecução das metas será avaliada mensalmente em observância aos percentuais pré-estabelecidos em instrução normativa. Art. 6º. Os Procuradores/Advogados beneficiários perceberão as parcelas do Prêmio por Metas Jurídicas (PMJ), em referência ao valor mínimo, apenas nos seguintes casos de afastamento, sendo vedada concessão do benefício para as demais situações em que o servidor não esteja em efetivo serviço ou que esteja lotado em Pasta diversa das previstas na Lei para consecução do prêmio: I - casamento, até sete dias; II - luto, nos termos da lei estatutária; III - licença para tratamento de saúde; IV - licença maternidade ou paternidade. Art. 7º. Nas hipóteses de transferência ou remanejamento temporário de servidor durante o mês ao qual ele teria direito ao Prêmio por Metas Jurídicas (PMJ), este será calculado de forma proporcional à quantidade de dias trabalhados durante o período de apuração. Art. 8º. Poderá ainda o Chefe do Poder Executivo ou o Secretário responsável pela Fazenda Pública Municipal modificar as metas em virtude da ocorrência de fatos que alterem sensivelmente o desempenho arrecadatório de determinado período. Art. 9º. A concessão dos benefícios do Prêmio por Metas Jurídicas (PMJ) não influirá para fins de concessão de reajustes ou

aumentos salariais pelo Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município. Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 12. Fica revogado o Decreto N° 1960, de 09 de novembro de 2017, bem como as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de maio de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 051/2019 - SMS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 27/05/2019, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de fármacos utilizados na eutanásia de animais recolhidos pela Unidade de Vigilância de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 14 de maio de 2019. Isabel Cunha dos Santos - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 024/2019-SEUMA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 31 de maio de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de restauração do Teatro Apolo, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE. 13 de maio de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 023/2019-SEUMA. Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de abertura: 30 de maio de 2019 às 9h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de restauração do Palacete Chagas Barreto, no município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE. 13 de maio de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através do Decreto n° 2180/2019, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019-SMS, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE OBRA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO APOIO AO CSF DE APRAZÍVEL, NA LOCALIDADE DE SÃO DOMINGOS, tendo como vencedora a empresa: CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, com o valor global de R\$ 82.252,42 (oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois Reais e quarenta e dois centavos), adjudicado e homologado em 13 de maio de 2019. Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 14 de maio de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2019 - SMS - PROCESSO NÚMERO P062519/2019. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico-hospitalar (grupo II), que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n° 023/2019, que passa a fazer parte da ata, juntamente com as



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlândio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P062519/2019, com o detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 023/2019-SMS; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no Diário Oficial do Município de 12/04/2018. VALIDADE DA DATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 2019. Sobral, Ceará, aos 14 de maio de 2019. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2019 - SMS						
ITENS	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
HUGO F. VINAS - ME - CNPJ: 14.169.319/0001-50						
1	UND	7200	CATETER INTRAVENOSO Poliuiretano/vialon, calibre 20, linha radiopaca sem efeito memória, câmara de refluxo, transparente, agulha aço inoxidável, siliconizada, bisel, trifacetado, protetor de agulha de encaixe firme, conector luer codificado por cores, embalagem individual estéril, abertura em pétala, segura, adequada, compatível com processo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Para acesso periférico, descartável, com ou sem aletas, flexível, agulha c/ bisel biangulada, com os dados legíveis de data e tipo de esterilização, dispositivo de segurança do tipo ativo, o qual deve oferecer total segurança do profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico.	ADVA	RS 0,63	RS 4.536,00
3	UND	14400	CATETER INTRAVENOSO Poliuiretano/vialon, calibre 24, linha radiopaca sem efeito memória, câmara de refluxo, transparente, agulha aço inoxidável, siliconizada, bisel, trifacetado, protetor de agulha de encaixe firme, conector luer codificado por cores, embalagem individual estéril, abertura em pétala, segura, adequada, compatível com processo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Para acesso periférico, descartável, com ou sem aletas, flexível, agulha c/ bisel biangulada, com os dados legíveis de data e tipo de esterilização, dispositivo de segurança do tipo ativo, o qual deve oferecer total segurança do profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico.	TOPMED	RS 0,73	RS 10.512,00
4	UND	1080	CATETER NASAL Tipo óculos, adulto, administração de oxigênio, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, embalagem individual, dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Tamanho adulto de silicone com fluxo de 0-6lts/min. Com extensão de 2,10 metros, macio e isenta de látex, pronga nasal flexível, contorno anatômico, com regulagem na sua extensão para fixação adequada, cor cristal transparente, fluxo contínuo, compatível com cilindros e concentradores de oxigênio, o embalagem deverá apresentar lote e número do registro do ministério da saúde.	GOODCOME	RS 0,74	RS 799,20
5	UND	720	SONDA DE FOLEY 2 vias, com balão, nº 10, confeccionada em látex siliconizado de formato anatômico e atraumático, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. Volume do balão 30 ml.	SOLIDOR	RS 2,22	RS 1.598,40
6	UND	720	SONDA DE FOLEY 2 vias, com balão, nº 12, confeccionada em látex siliconizado de formato anatômico e atraumático, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. Volume do balão 30 ml.	SOLIDOR	RS 2,08	RS 1.497,60
7	UND	1440	SONDA DE FOLEY 2 vias, com balão, nº 14, confeccionada em látex siliconizado formato anatômico e atraumático, anti-incrustante, ponta proximal, dois orifícios arredondados e lisos, válvula de enchimento e esvaziamento do balão, compatível com seringa bico luer slip, número da sonda, capacidade de volume do balão identificados em local visível na sonda, válvula de enchimento e esvaziamento do balão com mecanismo de funcionamento infalível, balão de enchimento resistente a acidez da urina para prevenir ruptura intravascular. Volume do balão 30 ml.	SOLIDOR	RS 2,50	RS 3.600,00
8	UND	1440	SONDA DE FOLEY 2 vias, com balão, nº 16, confeccionada em látex siliconizado, formato anatômico e atraumático, anti-incrustante, ponta proximal, dois orifícios arredondados e lisos, válvula de enchimento e esvaziamento do balão, compatível com seringa bico luer slip, número da sonda, capacidade de volume do balão identificados em local visível na sonda, válvula de enchimento e esvaziamento do balão com mecanismo de funcionamento infalível, balão de enchimento resistente a acidez da urina para prevenir ruptura intravascular. Volume do balão 30 ml.	SOLIDOR	RS 2,50	RS 3.600,00
9	UND	720	SONDA NASOENTRAL Nº 12fr, em poliuretano biocompatível, radiopaca, macia, flexível, 2 saídas laterais e uma mediana, mandril flexível com conector luer com Tampa.	SOLUMED	RS 15,27	RS 10.994,40
10	UND	1080	SONDA ESTOMACAL LONGA NASOGÁSTRICA Nº 08, descartável em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	GOODCOME	RS 0,70	RS 756,00
11	UND	1080	SONDA ESTOMACAL LONGA NASOGÁSTRICA Nº 12, descartável em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	GOODCOME	RS 0,78	RS 842,40

12	UND	1440	SONDA ESTOMACAL LONGA NASOGÁSTRICA Nº 14, descartável em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	GOODCOME	RS 0,76	RS 1.094,40
13	UND	1440	SONDA ESTOMACAL LONGA NASOGÁSTRICA Nº 16, descartável em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	GOODCOME	RS 0,97	RS 1.396,80
14	UND	1440	SONDA ESTOMACAL LONGA NASOGÁSTRICA Nº 20, descartável em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	GOODCOME	RS 1,11	RS 1.598,40
BEVIE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 27.523.905/0001-00						
2	UND	14400	CATETER INTRAVENOSO Poliuiretano/vialon, calibre 22, linha radiopaca sem efeito memória, câmara de refluxo, transparente, agulha aço inoxidável, siliconizada, bisel, trifacetado, protetor de agulha de encaixe firme, conector luer codificado por cores, embalagem individual estéril, abertura em pétala, segura, adequada, compatível com processo de esterilização, data de fabricação e prazo de validade, atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Para acesso periférico, descartável, com ou sem aletas, flexível, agulha c/ bisel biangulada, com os dados legíveis de data e tipo de esterilização, dispositivo de segurança do tipo ativo, o qual deve oferecer total segurança do profissional quanto ao risco de acidente mecânico e biológico.	POLIMED	RS 0,64	RS 9.216,00
16	UND	8000	SONDA URETRAL Orifícios adequados, padronizados, atraumática, sem rebarbas, conector com Tampa acoplada, nº 8, material atóxico, maleável, transparente, siliconizado.	MARK MED	RS 0,54	RS 4.320,00
18	UND	52000	SONDA URETRAL Orifícios adequados, padronizados, atraumática, sem rebarbas, conector com Tampa acoplada, nº 10, material atóxico, maleável, transparente, siliconizado.	MARK MED	RS 0,54	RS 28.080,00
20	UND	45600	SONDA URETRAL Orifícios adequados, padronizados, atraumática, sem rebarbas, conector com Tampa acoplada, nº 12, material atóxico, maleável, transparente, siliconizado.	MARK MED	RS 0,54	RS 24.624,00
21	UND	72000	SONDA URETRAL Orifícios adequados, padronizados, atraumática, sem rebarbas, conector com Tampa acoplada, nº 14, material atóxico, maleável, transparente, siliconizado.	MARK MED	RS 0,54	RS 38.880,00
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71						
15	UND	100000	SONDA URETRAL Orifícios adequados, padronizados, atraumática, sem rebarbas, conector com Tampa acoplada, nº 8, material atóxico, maleável, transparente, siliconizado.	BIOSANI	RS 0,46	RS 46.000,00
17	UND	20000	SONDA URETRAL Orifícios adequados, padronizados, atraumática, sem rebarbas, conector com Tampa acoplada, nº 10, material atóxico, maleável, transparente, siliconizado.	BIOSANI	RS 0,42	RS 84.000,00
19	UND	300000	SONDA URETRAL Orifícios adequados, padronizados, atraumática, sem rebarbas, conector com Tampa acoplada, nº 12, material atóxico, maleável, transparente, siliconizado.	BIOSANI	RS 0,47	RS 141.000,00

CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ERRATA A PORTARIA Nº 003/2019 - CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA - O Corregedor da Segurança e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação a Portaria nº 003/2019 – CORREGEDORIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral no dia 17 de abril de 2019, nos seguintes termos: No segundo parágrafo: ONDE SE LEI: CONSIDERANDO o relatório e a CI nº 166 – GCMS, formulados pelo servidor Paulo Adriano dos Santos Fernandes, em face da (s) conduta (s) dos servidores Francisco Espedito Lopes, Subinspetor de 2ª Classe, matrícula nº 8363, Zacarias Diogo Soares Neto, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 8836, Aylton José Melo Mesquita, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 9607, Pedro Dhogem Alves de Sousa, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 8844, Antônio Elson Frota Júnior, Subinspetor de 2ª Classe, matrícula nº 0271 e José Maria Filho, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 8376, segundo os quais, em síntese, no dia 27 de outubro de 2019, foram acionados pelo CIOPS para atender ocorrência de “pichação” no Instituto ECOA e que em certo momento da abordagem houve resistência à ação do efetivo da Guarda, motivando isso, contatos físicos com o (s) munícipe (s). LEIA-SE: CONSIDERANDO o relatório e a CI nº 166 – GCMS, formulados pelo servidor Paulo Adriano dos Santos Fernandes, em face da (s) conduta (s) dos servidores Francisco Espedito Lopes, Subinspetor de 2ª Classe, matrícula nº 8363, Zacarias Diogo Soares Neto, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 8836, Aylton José Melo Mesquita, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 9607, Pedro Dhogem Alves de Sousa, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 8844, Antônio Elson Frota Júnior, Subinspetor de 2ª Classe, matrícula nº 0271 e José Maria Filho, Subinspetor de 1ª Classe, matrícula nº 8376, segundo os quais, em síntese, no dia 27 de outubro de 2018, foram acionados

pelo CIOPS para atender ocorrência de “pichação” no Instituto ECOA e que em certo momento da abordagem houve resistência à ação do efetivo da Guarda, motivando isso, contatos físicos com o (s) munícipe (s). Sobral/CE, em 14 de maio de 2019. Lucas Loliola Aragão - CORREGEDOR DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2018 - SME - PROCESSO Nº P063231/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADO:** Empresa E & J LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.634.619/0001-35. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência, compreendida no período de 07/04/2019 a 01/06/2019, para a Construção de cobertura metálica na quadra da Escola Raul Monte, oriundo da Tomada de Preços nº 033/2018 - SME/CPL. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de abril de 2019. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Elivar Araújo Júnior - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 109/2018-SMS. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO** W2 COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS LTDA-ME **OBJETO:** Apostilar o Contrato nº 109/2018-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 103/2017, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10301.0102.2011.33903000 para 0701.10.303.0073.1289.33903 000.1211.0 000.00 e 0701.10.303.0073.1289.33903000 .1214.0000.00, conforme o processo nº P069447/2019. Sobral, 14 de maio de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018190601/2018 - SECJEL, publicado no Diário Oficial nº 478 de 28 de janeiro de 2019, página 04. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADO:** Empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018190601/2018 - SECJEL, e **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra por mais 180(cento e oitenta) dias, de 07 de janeiro de 2019 a em 06 de julho de 2019. **LEIA-SE:** EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018190601/2018 - SECJEL. Sobral, 14 de MAIO de 2019 e **OBJETO:** O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução da obra por mais 180(cento e oitenta) dias, de 11 de janeiro de 2019 a em 09 de julho de 2019. Sobral, 14 de maio de 2019. Igor José Araújo Bezerra - SECRETARIO DE CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 03/2017 - SEDHAS - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO Nº 1916 DE 09 DE AGOSTO DE 2017. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Candidatos para o preenchimento de Vagas Remanescentes, referente ao Edital nº 003/2017, que rege o Processo Seletivo para o cargo de Cuidador (a), RESOLVE: I - Convocar em regime de urgência, seguindo a ordem de classificação, os(as) candidatos(as) abaixo transcritos(as), a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na avenida Dr.

Guarany, 364, bairro Derby, Sobral, Ceará, no período de 15 a 16 de maio de 2019, no horário das 8h às 12h e de 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - Informar que os(as) candidatos(as) ora convocados(as) deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c) RG; d) CPF; e) Título de Eleitor; f)Carteira de Reservista, se homem; g)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); h) Comprovante de Residência; i) Registro regular no Conselho de sua categoria profissional; j) Comprovação da titulação/escolaridade, de acordo com o cargo/função a ser exercido; k) de folha de antecedentes criminais, emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou através do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou certidão emitida pela Distribuição do Fórum da Comarca em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; O candidato que não comparecer à confirmação de vaga, na data e horário fixado, ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga. Sobral, CE, 14 de maio de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETARIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NOME	CARGO	PRAZO DE CONTRATAÇÃO
FRANCISCA FERNANDES DO NASCIMENTO	Cuidador	12 meses
MARIA VALÉRIA NACIMENTO DIAS		

EDITAL Nº 01/2019 - SEDHAS - SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2198 DE 16 DE ABRIL DE 2019. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo Edital 01/2019, publicado no Diário Oficial do Município de nº 544 de 10 de maio de 2019, RESOLVE: I - Convocar, seguindo a ordem de classificação, os(as) candidatos(as) abaixo transcritos(as), a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, situada na avenida Dr. Guarany, 364, bairro Derby, Sobral, Ceará, no período de 15 a 21 de maio de 2019, no horário das 8h às 12h e de 13h às 16h, para o procedimento de contratação. II - Informar que os(as) candidatos(as) ora convocados(as) deverão apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c) RG; d) CPF; e) Título de Eleitor; f) Carteira de Reservista, se homem; g) Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal); h) Comprovante de Residência; i) Registro regular no Conselho de sua categoria profissional; j) Comprovação da titulação/escolaridade, de acordo com o cargo/função a ser exercido; k) de folha de antecedentes criminais, emitida através do site do Tribunal de Justiça do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou através do site da Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos; ou certidão emitida pela Distribuição do Fórum da Comarca em que o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; l) fazer o pré cadastro de RH no sítio eletrônico www.precadastrorh.sobral.ce.gov.br/; Sobral, CE, 14 de maio de 2019. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETARIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CARGOS	NOMES	CLASSIFICAÇÃO
Entrevistador - Cadastro Único	MARIA CLEIDIANE TIBURCIO	20º
	ANTONIO GEOVANIA ROSA	21º
	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO	12º
Orientador Social - Sede	RAYLENE GOMES BALBINO	13º
	THIAGO EMANUEL SOUSA DA COSTA	14º
	KAYO HENRIQUE MENEZES MARTINS	15º
Visitador Social - Aracatiçu	SILVIA HELENA FERREIRA MELO	2º
	ANA JANAINA BRAZ TOMAZ	3º
Visitador Social - Sede	MARIA SOCORRO SILVA	4º
	JANAINA MARIA ALVES AGUIAR	5º

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 215/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 25 de abril de 2019, no horário de 08h às 12h. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 25 de abril de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 215/2019- SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	MAXWELL DE SOUSA MESQUITA	713	COORDENADOR
02	FÁBIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539	MEMBRO
03	PEDRO ALVES FILHO	8390	MEMBRO

PORTARIA Nº 216/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 26 de abril de 2019, no horário de 08h às 12h. Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 26 de abril de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 216/2019- SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ALEANDRO ARAÚJO DE FREITAS	15004	COORDENADOR
02	PEDRO DHOGE ALVES DE SOUSA	8844	MEMBRO
03	FÁBIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539	MEMBRO
04	THIAGO FERNANDES NOGUEIRA BORGES	24525	MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 626 DE 14 DE MAIO DE 2019 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remunerações – PCCR. CONSIDERANDO os conhecimentos adquiridos através de ações de treinamentos, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação e pós-graduação constantes no Art. 18 da Lei 989/2009. RESOLVE: Art. 1º Ficam concedidos os percentuais de adicional de qualificação sobre os vencimentos básicos dos servidores do quadro efetivo abaixo relacionados. Anexo1 Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de maio de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

SERVIDOR	CARGO	TITULAÇÃO
ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/AREA ADMINISTRATIVA	Pós-Graduação 30%
DOUGLAS DO NASCIMENTO SAMPAIO	TÉCNICO LEGISLATIVO/AREA TRANSPORTE	Pós-Graduação 30%

PORTARIA Nº 627/19 DE 14 DE MAIO 2019. Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público dos servidores de provimento efetivo e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que desde a posse dos servidores de provimento efetivo, até o presente momento já são decorridos três anos; CONSIDERANDO decorrido o período de estágio Probatório estabelecido pelo art. 29 da lei Nº 038/92 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das autarquias e das Fundações Municipais; CONSIDERANDO o resultado das avaliações funcionais expedidas pela chefia imediata serem satisfatórias nos requisitos necessários para os cargos nomeados, no atendimento ao art. 29 e art.30 da lei Nº 038/92, tudo em sintonia com a Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º Homologar o estágio probatório dos servidores(as) abaixo descritos, lotados na Câmara Municipal de Sobral, reconhecendo e conferindo-lhes a estabilidade no serviço público, tudo conforme a Lei Municipal Nº 038/92 e a Constituição Federal. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 14 de maio de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA

SERVIDOR	CARGO
Diogo Rodrigues Silva	Técnico Legislativo – Área Informática
Angelo Medeiros Lima Júnior	Técnico Legislativo – Área Informática

ERRATA AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 802/19, DE 07 DE MAIO DE 2019 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, publicado no Diário Oficial do Município nº 542, de 08 de maio de 2019, página 12. O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, torno público a retificação do Decreto Legislativo nº 802, de 07 de maio de 2019, na forma que segue: ONDE SE LÊ: DECRETO LEGISLATIVO Nº 802, de 07 de maio de 2019, LEIA-SE: DECRETO LEGISLATIVO Nº 803/19, de 07 de maio de 2019. Sobral, 14 de maio de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO